

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DE FARO**Contrato n.º 231/2010****Adenda ao Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600031845 representado por Luís Manuel da Silva Correia, Director Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante e o Município de Faro, com o número de pessoa colectiva n.º 506579425, representado por José Apolinário Nunes Portada, Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato programa n.º 855/2006, publicado no *D. R.* n.º 130, 2.ª série de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o Despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do ponto 1 da cláusula 3.ª que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,57 Euros por aluno, num universo previsível de 1861 alunos abrangidos.»

2 de Outubro de 2009. — Pela Direcção Regional de Educação do Algarve, o Director Regional, *Luís Manuel da Silva Correia*. — Pela Câmara Municipal de Faro, o Presidente, *José Apolinário Nunes Portada*.
203148473

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DE LAGOA**Contrato n.º 232/2010****Adenda ao Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600031845 representado por Luís Manuel da Silva Correia, Director Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante e o Município de Lagoa, com o número de pessoa colectiva n.º 506804240, representado por José Inácio Marques Eduardo, Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato programa n.º 856/2006, publicado no *D. R.* n.º 130, 2.ª série de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o Despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do ponto 1 da cláusula 3.ª que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,58 Euros por aluno, num universo previsível de 763 alunos abrangidos.»

31 de Agosto de 2009. — Pela Direcção Regional de Educação do Algarve, o Director Regional, *Luís Manuel da Silva Correia*. — Pela Câmara Municipal de Lagoa, o Presidente, *José Inácio Marques Eduardo*.
203148579

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DE LAGOS**Contrato n.º 233/2010****Adenda ao Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600031845 representado por Luís

Manuel da Silva Correia, Director Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante e o Município de Lagos, com o número de pessoa colectiva n.º 505170876, representado por Júlio José Monteiro Barroso, Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato programa n.º 857/2006, publicado no *D. R.* n.º 130, 2.ª série de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o Despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do ponto 1 da cláusula 3.ª que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,46 Euros por aluno, num universo previsível de 838 alunos abrangidos.»

31 de Agosto de 2009 — Pela Direcção Regional de Educação do Algarve, o Director Regional, *Luís Manuel da Silva Correia*. — Pela Câmara Municipal de Lagos, o Presidente, *Júlio José Monteiro Barroso*.
203148602

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DE LOULÉ**Contrato n.º 234/2010****Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600031845 representado por Luís Manuel da Silva Correia, Director Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante e o Município de Loulé, com o número de pessoa colectiva n.º 502098139, representado por Sebastião Francisco Seruca Emídio, Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato programa n.º 858/2006, publicado no *D. R.* n.º 130, 2.ª série de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o Despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do ponto 1 da cláusula 3.ª que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,58 Euros por aluno, num universo previsível de 2079 alunos abrangidos.»

31 de Agosto de 2009. — Pela Direcção Regional de Educação do Algarve, o Director Regional, *Luís Manuel da Silva Correia*. — Pela Câmara Municipal de Loulé, o Presidente, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.
203148643

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DE MONCHIQUE**Contrato n.º 235/2010****Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600031845 representado por Luís Manuel da Silva Correia, Director Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante e o Município de Monchique, com o número de pessoa colectiva n.º 506826961, representado por Carlos Alberto dos Santos Tuta, Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato programa n.º 851/2006, publicado no *D. R.* n.º 130, 2.ª série de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o Despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 12